



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 31/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017**

PORTARIA Nº 2503 DE 11 MAIO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009309/2014-41, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1255, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 15, de 14/03/2017, presidida por ISMAR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 1286503/SIAPE, Professor Adjunto/UAE História e Ciências Sociais da Regional Catalão, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES